

## Secretaria de Infra-Estrutura e Logística

Secretário:

**Daniel Andrade**

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 7º andar

Porto Alegre/RS - 90119-900

Fone: (51) 3288-530

## Superintendência do Porto do Rio Grande

Diretor Superintendente:

**Bercílio Osvaldo Luiz da Silva**

Av. Honório Bicalho S/N - Rio Grande -

RS- 96201-000 - Fone 231-1666

### AtOS ADmInIStRAtIvOS



Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Infra-Estrutura e Logística



### AtOS ADmInIStRAtIvOS

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 11 da Lei nº 10.722/96, com redação dada pelo artigo 4º da Lei nº 10.883/96 e tendo em vista o que consta no processo nº 1201-18.43/07-5, **nOMEIA DANIEL COSTA SILVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, padrão CC-8, na vaga deixada por Diego Gabiatti, na Superintendência do Porto do Rio Grande - SUPRG, devendo perceber a gratificação de representação de 40% (quarenta por cento), prevista no artigo 3º da Lei nº 10.138/94, com redação dada pelo artigo 2º, anexo IV, inciso II, alínea "c" da Lei nº 10.717/96. PALÁCIO PIRATINI em Porto Alegre 25 de julho de 2007.

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 11 da Lei nº 10.722/96, com redação dada pelo artigo 4º da Lei nº 10.883/96 e tendo em vista o que consta no processo nº 1201-18.43/07-5, **nOMEIA ISABELE DE SOUZA BERNARDO**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, padrão CC-8, na vaga deixada por Gisele dos Santos Tomaz, na Superintendência do Porto do Rio Grande - SUPRG, devendo perceber a gratificação de representação de 40% (quarenta por cento), prevista no artigo 3º da Lei nº 10.138/94, com redação dada pelo artigo 2º, anexo IV, inciso II, alínea "c" da Lei nº 10.717/96. PALÁCIO PIRATINI em Porto Alegre 25 de julho de 2007.

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 11 da Lei nº 10.722/96, com redação dada pelo artigo 4º da Lei nº 10.883/96 e tendo em vista o que consta no processo nº 1201-18.43/07-5, **nOMEIA MARCELO DE CARVALHO MENDES**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, padrão CC-8, na vaga deixada por Patrícia Lopes Dias dos Santos, na Superintendência do Porto do Rio Grande - SUPRG, devendo perceber a gratificação de representação de 40% (quarenta por cento), prevista no artigo 3º da Lei nº 10.138/94, com redação dada pelo artigo 2º, anexo IV, inciso II, alínea "c" da Lei nº 10.717/96. PALÁCIO PIRATINI em Porto Alegre 25 de julho de 2007.

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 11 da Lei nº 10.722/96, com redação dada pelo artigo 4º da Lei nº 10.883/96 e tendo em vista o que consta no processo nº 1201-18.43/07-5, **nOMEIA MIGUEL DE OLIVEIRA SATT**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, padrão CC-8, na vaga deixada por Sandro Borges de Souza, na Superintendência do Porto do Rio Grande - SUPRG, devendo perceber a gratificação de representação de 40% (quarenta por cento), prevista no artigo 3º da Lei nº 10.138/94, com redação dada pelo artigo 2º, anexo IV, inciso II, alínea "c" da Lei nº 10.717/96. PALÁCIO PIRATINI em Porto Alegre 25 de julho de 2007.

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 11 da Lei nº 10.722/96, com redação dada pelo artigo 4º da Lei nº 10.883/96 e tendo em vista o que consta no processo nº 1201-18.43/07-5, **nOMEIA RAFAEL SEVERO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, padrão CC-8, na vaga deixada pelo próprio servidor, na Superintendência do Porto do Rio Grande - SUPRG, devendo perceber a gratificação de representação de 40% (quarenta por cento), prevista no artigo 3º da Lei nº 10.138/94, com redação dada pelo artigo 2º, anexo IV, inciso II, alínea "c" da Lei nº 10.717/96. PALÁCIO PIRATINI em Porto Alegre 25 de julho de 2007.

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 11 da Lei nº 10.722/96, com redação dada pelo artigo 4º da Lei nº 10.883/96 e tendo em vista o que consta no processo nº 1201-18.43/07-5, **nOMEIA VIVIANE FREIRE GOMES**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, padrão CC-8, na vaga deixada por Juliana da Silva Oliveira, na Superintendência do Porto do Rio Grande - SUPRG, devendo perceber a gratificação de representação de 40% (quarenta por cento), prevista no artigo 3º da Lei nº 10.138/94, com redação dada pelo artigo 2º, anexo IV, inciso II, alínea "c" da Lei nº 10.717/96. PALÁCIO PIRATINI em Porto Alegre 25 de julho de 2007.

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 11 da Lei nº 10.722/96, com redação dada pelo artigo 4º da Lei nº 10.883/96 e tendo em vista o que consta no processo nº 1201-18.43/07-5, **nOMEIA CELSO ELIAS CORRADI**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, padrão CC-10, na vaga deixada por Márcio Luiz da Silva Stone, na Superintendência do Porto do Rio Grande - SUPRG, devendo perceber a gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento), prevista no artigo 3º da Lei nº 10.138/94, com redação dada pelo artigo 2º, anexo IV, inciso II, alínea "b" da Lei nº 10.717/96. PALÁCIO PIRATINI em Porto Alegre 25 de julho de 2007.

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 11 da Lei nº 10.722/96, com redação dada pelo artigo 4º da Lei nº 10.883/96 e tendo em vista o que consta no processo nº 1201-18.43/07-5, **nOMEIA MERILUCE BACCHIERI VIEIRA GOMES**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, padrão CC-10, na vaga deixada por Oswaldir Silva dos Santos, na Superintendência do Porto do Rio Grande - SUPRG, devendo perceber a gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento), prevista no artigo 3º da Lei nº 10.138/94, com redação dada pelo artigo 2º, anexo IV, inciso II, alínea "b" da Lei nº 10.717/96. PALÁCIO PIRATINI em Porto Alegre 25 de julho de 2007.

Rio Grande, 25 de julho de 2007.

**Yeda Rorato Crusius**  
Governadora do Estado

**Código 307483**



Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Infra-Estrutura e Logística



### AtOS ADmInIStRAtIvOS

**O SECRETÁRIO DE ESTADO EXTRAORDINÁRIO DA CASA CIVIL**, no uso da delegação de competência conferida pelo inciso I do artigo 2º do Decreto nº 36.374/95 e tendo em vista o que consta no processo nº 1201-18.43/07-5, **EXONERA CELSO ELIAS CORRADI**, matrícula nº 02928, do cargo em comissão de Assistente Especial II, padrão CC-9, da Superintendência do Porto do Rio Grande - SUPRG. CASA CIVIL, em Porto Alegre, 25 de julho de 2007.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO EXTRAORDINÁRIO DA CASA CIVIL**, no uso da delegação de competência conferida pelo inciso I do artigo 2º do Decreto nº 36.374/95 e tendo em vista o que consta no processo nº 1201-18.43/07-5, **EXONERA MERILUCE BACCHIERI VIEIRA GOMES**, matrícula nº 0022, do cargo em comissão de Chefe de Seção, padrão CC-8, da Superintendência do Porto do Rio Grande - SUPRG. CASA CIVIL, em Porto Alegre, 25 de julho de 2007.

Rio Grande, 25 de julho de 2007.

**Luiz Fernando Záchia**  
Secretário de Estado Extraordinário da Casa Civil

**Código 307484**

## Secretaria da Saúde

Secretário:  
**Osmar Terra**

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar

Porto Alegre/RS - 90119-900

Fone: (51) 3288-5800

### PORTARIAS

**PORTARIA nº 385/2007**

[\(Revogada pela Portaria SES Nº 1.235/2022\)](#)

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL ADJUNTA**, no uso de suas atribuições legais e;

– Considerando que as ações de controle e de prevenção da tuberculose, passarão a ser de responsabilidade do Centro Estadual de Vigilância em Saúde – CEVS;

– O Grupo de Trabalho instituído pela Portaria SES nº 32/2004, estava vinculado ao Departamento de Ações em Saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Revogar a Portaria nº 32/2004, publicada no D.O.E. em 12 de agosto de 2004, que instituiu o Grupo Técnico de Assessoramento para o Enfrentamento da Tuberculose no Estado do Rio Grande do Sul;

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Porto Alegre, 31 de julho de 2007.

**ARITA BERGMANN**  
Secretária de Estado da Saúde Adjunta

### SÚMULAS

PROCESSO Nº 6696-2000/07.0  
AUTORIZO o funcionamento da Empresa FARMÁCIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA., no município de São Sebastião do Cai/RS, em caráter precário, nos termos do Decreto nº 39.544 e Instrução Normativa 01/99 e 01/03. Em 01 / 08 /2007.

**ARITA BERGMANN**  
Secretária de Estado da Saúde Adjunta

**Código 308110**

DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO: 35073-20.00/07-1  
OBJETO: Fornecimento de serviço que possibilite às redes locais da SES o acesso à rede INTERNET por meio de endereços IP (Internet Protocol) fixos para as redes locais, na velocidade de 4.096 Kbps – INT.  
CONTRATADO: PROCERGS – Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul.  
CNPJ-MF: 87.124.582/0001-04  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com base no Art. 24, inciso XVI, da Lei 8.666/93, e de acordo com a Autorização exarada pela Sra. Diretora Administrativa.  
RATIFICAÇÃO: Em 31 de Julho de 2007 com fundamento no Art. 26 do mesma Lei.

T. P.C.M. Nº: 010/2007  
PROCESSO Nº: 19572-20.00/07-6

TERMO DE PASSAGEM  
DE CARGA DE MATERIAIS

A Secretária de Estado da Saúde Adjunta, Sra. ARITA BERGMANN, portadora da Carteira de Identidade nº 1002685004 – SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 259.568.330-68, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Diretora Administrativa, Sra. NEUSA KEMPFER, portadora da Carteira de Identidade nº 4024128763 – SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 384.935.190-49, autorizam a entregar, a Título de Transferência de Bens, os bens abaixo discriminados à Brigada Militar, aqui representado pelo Senhor Secretário da Segurança Pública, Sr. JOSÉ FRANCISCO MALLMANN, portador da Carteira de Identidade nº 5016966375, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 132.019.210-68, bem como pelo Sr. Coronel NILSON NOBRE BUENO, portador da Carteira de Identidade nº 9062138161 e inscrito no CPF sob o nº 250.711.490-87, Comandante Geral da Instituição, que desde já se responsabiliza pelo uso, guarda e manutenção dos bens para serem utilizados pelo 39º BPM – Palmeira das Missões/RS:

QUANTIDADE	BENS	PLAQUETAS
03 (três)	Escrivania c/ Gavetas	3484618, 636571, 1367556

Celebrado em 31.07.2007.

T. P.C.M. Nº: 007/2007  
PROCESSO Nº: 12255-20.00/07-5

TERMO DE PASSAGEM  
DE CARGA DE MATERIAIS

O Secretária de Estado da Saúde Adjunta, Sra. ARITA BERGMANN, portadora da Carteira de Identidade nº 1002685004 – SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 259.568.330-68, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Diretora Administrativa, Sra. NEUSA KEMPFER, portadora da Carteira de Identidade nº 4024128763 – SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 384.935.190-49, autorizam a entregar, a Título de Transferência de Bens, os bens abaixo discriminados à Secretaria de Estado da Educação, aqui representada por seu Titular, Sra. MARIZA VASQUES DE ABREU, portadora da Carteira de Identidade nº 4005560356, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 965.681.868-72, que desde já se responsabiliza pelo uso, guarda e manutenção dos bens para ser utilizado na Escola Estadual de Ensino Fundamental Angelina Salzano Vieira da Cunha pertencente à 24ª Coordenadoria Regional de Educação/RS:

QUANT.	BENS	PLAQUETAS
06 (seis)	Escrivania de Madeira	Ci 0025551, SS 0408948, SS 0987396, Ci 0870436, Ci 1034589, Ci 0467647
02 (dois)	Armário de Madeira	SS 0407742, 1578087
04 (quatro)	Cadeira de Madeira	SS 0408542, SS 0409318, SS 0407833, SS 0409896
03 (três)	Cadeira Estofada	Ci 0619569, SS 408153, Ci 0785899
01 (um)	Fichário de Aço	Ci 0049775

Celebrado em 31.07.2007.

Nº A.R.P. DCC/192/2007, Processo nº 051331-20.00/07-7, Pregão Eletrônico nº 0101/2007, celebrada em 30.07.2007, realizado pela da Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul e NOVARTIS BIOCÊNCIA S/A, conforme a classificação das propostas apresentadas e a homologação publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, de 18.07.2007, página 27. OBJETO: aquisição de 2.268.000 Comprimidos do medicamento Clozapina 25mg e Clozapina 100mg, descrito no item I – Do Objeto, das Condições Gerais. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da Súmula no DOE. VALOR TOTAL: R\$3.715.200,00 (Três milhões, setecentos e quinze mil e duzentos reais).

Recurso	SES
U.O.	0006
Atividade	20.95
	6286

Natureza de despesa: 3.3.90.30.3019

**Código 308114**